



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.562 de 20 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/09/2023 até 06/10/2023, o(a) servidor(a) VILMA MARIA DOS SANTOS registro funcional nº 38868, ocupante do cargo/função COORDENADOR, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS registro funcional nº 38802, ocupante do cargo/função SECRETÁRIO MUNICIPAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.563 de 20 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/09/2023 até 09/10/2023, o(a) servidor(a) MAUBENILDES DO NASCIMENTO MAMENISKIS registro funcional nº 28148, ocupante do cargo/função TECNICO EM EDIFICACOES I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LEONARDO CARDOSO DE CASTRO registro funcional nº 38971, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.566 de 20 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/10/2023 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) SERGIO DE ARAUJO ANDRADE, registro funcional nº 29253, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.569 de 20 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2023, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a) **NEUSA BAZAN DO NASCIMENTO**, código funcional 8490, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2023, da SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, para SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, o (a) servidor (a) **TAMARA PAVLOVNA LAFAEFF**, código funcional 19891, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2023, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o (a) servidor (a) **CESAR AUGUSTO DA SILVA BORELLA**, código funcional 33668, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2023, da SSU.2.3.1.0.2 - Cemitério Vila Vitória, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) **JOELMA ALVES DA MOTTA**, código funcional 34048, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2023, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) **ANDRE SIGOLO ROBERTO**, código funcional 41803, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.569 de 20 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 63.570 de 21 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 18 da Portaria / CGP / nº 63.549 de 15/09/2023, que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 15/09/2023 a 15/09/2023

a(o) servidor(a) VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA, registro funcional nº 41965, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, onde se lê 15/09/2023, leia-se 18/09/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.576 de 22 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 17/07/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 63.332 de 28/07/2023, que designou o(a) servidor(a) SANDRA PEREIRA GONZAGA DA SILVA registro funcional nº 41467, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a), RF 0, no período de: 17/07/2023 a 31/07/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.577 de 22 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 12/09/2023 até 12/09/2023, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE SOUZA C. DOS SANTOS**, registro funcional nº 8996, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 002** - a partir de 15/09/2023 até 15/09/2023, ao(a) servidor(a) **VANIA ELISA CARDIM CORBIS**, registro funcional nº 27353, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 003** - a partir de 15/09/2023 até 22/09/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE VITOR RIBEIRO SANTANA**, registro funcional nº 27801, ocupante do cargo **DESENHISTA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 09/09/2023 até 16/09/2023, ao(a) servidor(a) **NEIDE MUDESTA DA SILVA MATOS**, registro funcional nº 33938, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 01/09/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIMERE MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 34124, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 18/09/2023 até 18/09/2023, ao(a) servidor(a) **MARCELO ROZENDO DA SILVA**, registro funcional nº 34216, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 007** - a partir de 11/09/2023 até 18/09/2023, ao(a) servidor(a) **EDILEIDE PIMENTEL DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 35645, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 18/09/2023 até 18/09/2023, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 009** - a partir de 16/09/2023 até 16/09/2023, ao(a) servidor(a) **CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO**, registro funcional nº 35826, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 010** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **KATIA CORREA FIDENCIO**, registro funcional nº 36140, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 19/09/2023 até 19/09/2023, ao(a) servidor(a) **CATARINA VITA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012** - a partir de 19/09/2023 até 19/09/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREAZZA MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 39964, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 013** - a partir de 07/09/2023 até 11/09/2023, ao(a) servidor(a) **OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR**, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.577 de 22 de Setembro de 2023

014 - a partir de 09/09/2023 até 16/09/2023, ao(a) servidor(a) CHRISLANE DE JESUS DIAS, registro funcional nº 40614, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.578 de 25 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/09/2023 até 21/09/2023, ao(a) servidor(a) **VANDERCI CAETANO**, registro funcional nº

20444, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/09/2023 até 13/09/2023, ao(a) servidor(a) **SONIA REGINA GUTIERREZ**, registro funcional nº

21479, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/09/2023 até 13/09/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA CANELLI**, registro funcional nº

27440, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/09/2023 até 15/09/2023, ao(a) servidor(a) **TAMIRIS DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº

28383, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

a(o) Afastamento para Casamento

conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 05/09/2023 até 06/09/2023, ao(a) servidor(a) **EDINEIA RODRIGUES**, registro funcional nº

28838, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/09/2023 até 13/09/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº

29446, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/09/2023 até 14/09/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº

29446, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/09/2023 até 28/09/2023, ao(a) servidor(a) **HELENILZA DE JESUS TINTILIO BALBINO**, registro funcional nº

36079, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/09/2023 até 29/09/2023, ao(a) servidor(a) **HELENILZA DE JESUS TINTILIO BALBINO**, registro funcional nº

36079, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 15/09/2023 até 15/09/2023, ao(a) servidor(a) **VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS**, registro funcional nº

36324, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/09/2023 até 20/09/2023, ao(a) servidor(a) **VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS**, registro funcional nº

36324, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.578 de 25 de Setembro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Setembro de 2023



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.579 de 25 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/09/2023 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANO DIAS CORREA RAIMO DE ALMEIDA**, registro funcional nº 29540, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25** de **Setembro** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização